

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 069 (SESSENTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....13

GAR.....18

SAEN.....21

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, DAP.....22

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IACS, PUVR, GEC, TEQ, TER.....25

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....39

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.005706/11-30

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Parmezão Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de maio de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 348/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROBERTO CARLOS PEDROSO REGO**, Administrador da Parmezão Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA

Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.003210/11-21

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Imaginatto Digital Comércio Eletrônico e Serviços de Informática Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de março de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 332/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANDERSON CABRAL BARBOSA**, Sócio-Gerente da Imaginatto Digital Comércio Eletrônico e Serviços de Informática Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006499/11-31

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e GR S.A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 16 de maio de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 359/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **VINÍCIUS BATISTA SANTOS**, Representante da GR S.A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.005996/11-11****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Israelita Brasileiro de Cultura e Educação.**OBJETO:** Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados de ambas as Instituições que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.**DATA:** 03 de maio de 2011.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 352/2011.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA**, Gerente Administrativo do Instituto Israelita Brasileiro de Cultura e Educação.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA

Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007941/11-46

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Hospital Municipal de Magé

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de junho de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 382/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARILENE FORMIGA MONTEIRO**, Diretora do Hospital Municipal de Magé.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006496/11-05

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Vertes Cmo Agência de Viagens e Turismo Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 25 de maio de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 357/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CAROLINA VERTES DA SILVEIRA**, Sócia-Diretora da Vertes Cmo Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.005995/11-77

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e F2C Consultoria, Assessoria e Análise de Informática.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de maio de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 351/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCELO DA COSTA ROCHA**, Diretor de Recursos Humanos F2C Consultoria, Assessoria e Análise de Informática.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.005994/11-22

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Luar Distribuidora de Óleos e Lubrificantes Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 10 de maio de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 350/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JORGE LUIS GONÇALVES GOMES**, Diretor da Luar Distribuidora de Óleos e Lubrificantes Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007294/11-72

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Abreu Instalações em Geral Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de junho de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 368/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS MARTINS DE ABREU**, Representante da Abreu Instalações em Geral Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007289/11-60

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Tincor Rio Indústria e Comércio de Tintas Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de junho de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 363/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MILTON MOREIRA DE FREITAS**, Administrador da Tincor Rio Indústria e Comércio de Tintas Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.057499/10-18

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e SYM Assessoria em Controles de Processos Industriais Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 06 de dezembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 417/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SYLVIO JOSÉ DE OLIVEIRA LAURANDI**, Gerente Geral da SYM Assessoria em Controles de Processos Industriais Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 45.737 de 06 de outubro de 2011.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Determinar**, consoante o constante no processo nº 23069.007562/2011-56, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CLAUDIO FIGUEIREDO DE ARAUJO PEREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1038697.

II- **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como Presidente;

b) **CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310243, como membro;

III- A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 45.305, de 26 de julho de 2011, publicada no BS/UFF nº 121, de 27/07/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.738 de 06 de outubro de 2011.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Determinar**, consoante o constante no processo nº 23069.077955/2010-46, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de possível irregularidade da situação funcional do servidor, **VALDILEA BARRETO DA COSTA**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1083332.

II- **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 6306871, como Presidente;

b) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, como membro;

III- A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.739 de 07 de Outubro de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO À PORTARIA N.º 45.739 de 07 de outubro de 2011.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1345735	23069.052135/11-22 ALBINO FONSECA JÚNIOR	Ass. 2	Ass. 3	24.09.2011
02	1581740	23069.052136/11-77 CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA	Ass. 2	Ass. 3	05.10.2011
03	1297597	23069.042066/09-24 RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES	Ass. 3	Ass. 4	25.11.2009
04	2246058	23069.041933/11-29 MARCO ANTONIO GOMES TEIXEIRA	Adj. 1	Adj. 2	24.08.2011
05	2414360	23069.042177/11-55 CHRISTIANE BÉATRICE DUYCK	Adj. 1	Adj. 2	31.08.2011
06	1714732	23069.052002/11-56 ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA	Adj. 1	Adj. 2	20.09.2011
07	1328012	23069.041880/11-16 ALEXANDRA DA SILVA ANASTACIO	Adj. 1	Adj. 2	29.07.2011
08	1710685	23069.030871/11-20 DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO	Adj. 1	Adj. 2	15.07.2011
09	1722954	23069.009005/11-70 ANA CRISTINA TRONCOSO	Adj. 1	Adj. 2	01.09.2011
10	1672330	23069.002447/11-95 GUILHERME DA SILVA RIBEIRO	Adj. 1	Adj. 2	03.03.2011
11	650586	23069.050358/11-55 ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA	Adj. 1	Adj. 2	17.08.2011
12	311542	23069.042308/10-13 JOÃO CARLOS DE VASCONCELOS PONTES	Aux. 4	Ass. 1	24.09.2010
13	311567	23069.041240/11-36 ANA LÚCIA PIRES AUGUSTO	Ass. 4	Adj. 1	26.04.2011
14	1051826	23069.006639/11-71 VANIA LÚCIA RODRIGUES DUTRA	D V 2	D V 3	30.05.2011

PORTARIA N.º 45.740 de 07 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.001027/11-91;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2011, **FERNANDA PONTES PIMENTEL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 2524037, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Direito de Macaé**, da Faculdade de Direito, designada pela Portaria n.º 44.533, de 02.05.2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.741 de 07 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo n.º 23069.001027/11-91;

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2011, **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1774654, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, **“pro tempore”**, a função de **Chefe** do **Departamento de Direito de Macaé**, da Faculdade de Direito.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45, 742 de 07 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.031621/10-26,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2011, **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 310716, e **ROSIMERE FERREIRA SANTANA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1523373, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Enfermagem Gerontológica**, realizado pela Escola de Enfermagem.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 03 de outubro de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ANTONIO RODRIGUES BRAGA NETO Professor Adjunto do Departamento Materno Infantil, de 10 a 24 de outubro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico e apresentar trabalhos XVI World Congress on Gestational Trophoblastic Disease, na Hungria, com ônus UFF/Fopesq (diárias); inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.030918/2011-55).

CLARICE DA COSTA CARVALHO, Professor Assistente do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, de 02 a 06 de novembro de 2011, para apresentar trabalho, no “III Congresso Nacional de Trabalho Social”, na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.051964/2011-98).

DEISE GONÇALVES NUNES, Professor Associado, do Departamento de Serviço Social de Niterói, no período de 01 a 08 de novembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, no Chile, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.051594/2011-99).

ELIANI SPINELLI, Professor Adjunto, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, de 7 de outubro a 18 de dezembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Bélgica, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.031099/2011-63).

HEBE MARIA DA COSTA MATTOS GOMES DE CASTRO, Professor Associado, do Departamento de História, de 04 a 16 de outubro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus CAPES (Projeto Saint-Hilaire nº 02/2011); inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.0522578/2011-13).

KATIA IRIS MARRO, Professor Adjunto, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, de 02 a 06 de novembro de 2011, para apresentar trabalho, no “III Congresso Nacional de Trabajo Social”, na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.051260/2011-15).

LAURA ANTUNES MACIEL, Professor Associado, do Departamento de História, de 04 a 09 de outubro de 2011, para apresentar trabalho no “Congresso Internacional de História dos Media e do Jornalismo”, em Portugal, com ônus UFF/Fopesq (diárias); § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.052578/2011-13).

LUCIANO PESSANHA MOREIRA, Professor Adjunto, do Departamento de Engenharia Mecânica, de 8 a 22 de outubro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus CAPES/BRAFITEC; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.072628/2011-89).

LUCIANO VINHOSA SIMÃO, Professor Adjunto, do Departamento de Arte, de 21 a 30 outubro de 2011, para apresentar trabalho, no “VI Congreso Internacional de Teoria e Historia de las Artes”, na Argentina, com ônus UFF/ Fopesq (diárias); § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.051465/2011-09).

LUIZ CARLOS SOARES, Professor Titular do Departamento de História, de 22 a 31 de outubro de 2011, para apresentar trabalho no “CLBHC 2011”, e cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, com ônus limitado (Faperj – Bolsa de Cientista do nosso Estado); inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.051975/2011-78).

MANUEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO, Professor Adjunto, do Departamento de Biologia Celular e Molecular, de 10 a 20 de novembro de 2011, participar do “41st Annual Meeting of Society for Neuroscience 2011” e cumprir programa de intercâmbio científico, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.042349/2011-91).

MARCELO BADARÓ MATTOS, Professor Titular do Departamento de História, de 22 a 31 de outubro de 2011, para apresentar trabalho na “Annual Historical Materialism”, na Inglaterra e cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.051957/2011-96).

MARCELO COLOMER FERRARO, Professor Adjunto, do Departamento de Economia, de 24 a 29 de outubro de 2011, para apresentar trabalho no Seminário “Estratégias Empresariais no Negócio do Petróleo e em Energia”, em Angola, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.051990/2011-16).

MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR, Professor Adjunto, do Departamento de Física, de 04 a 11 de outubro de 2011, para, cumprir programa de intercâmbio científico, na Universidade de Aveiro, Portugal, com ônus (CAPES/FCT); inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.051765/2011-80).

MIGUEL ABIDON AIDÉ, Professor Associado do Departamento de Medicina Clínica, de 21 a 28 de outubro de 2011, para participar do CHEST 2011, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.030698/2011-60).

PEDRO DA LUZ MOREIRA, Professor Adjunto, do Departamento de Arquitetura, de 05 a 09 de outubro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Itália, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.052229/2011-00).

REGINA CELIA DE SOUZA PEREIRA, Professor Adjunto, de do Departamento de Desenho Técnico, de 07 a 16 de outubro de 2011, para apresentar trabalho no “VI CIPED”, em Portugal, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.050286/2011-46).

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Professor Titular do Departamento de Ciências Judiciárias, de 08 a 16 de outubro de 2011, para cumprir programa de Intercâmbio acadêmico (participar como expositor do Encontro Internacional - Estado de Direito: Direito Administrativo e Justiça Administrativa na América Latina), na Venezuela, com ônus limitado (DAAD); inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.051322/2011-99).

ROBERTO KANT DE LIMA, Professor Adjunto do Departamento de Direito Público, de 03 a 06 de novembro de 2011, para participar da I Jornadas Interdisciplinarias sobre Marginaciones Sociales”, na Argentina, com ônus CNPq/INCT; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.051184/2011-48).

SERGIO LUIZ MELO GONÇALVES, Professor do Departamento de Cirurgia Geral e Especializado, de 01 a 05 de novembro de 2011, para participar do “20th ICOMS 2011”, no Chile, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.031207/2011-06).

VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Informação, de 04 a 08 de outubro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, no Uruguai, com ônus limitado (UNESCO); inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.052089/2011-61).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 113 de 04 de outubro de 2011.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a engenheira eletricista **DELIROSE RAMOS VERAS LIMA**, SIAPE **1756733**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de adequação das instalações elétricas do Auditório da Oficina do Saber, situado na Av. Jansen de Mello nº 174, Centro, Niterói – RJ. Processo nº **23069.000.363/2011-17**, e no seu impedimento o engenheiro eletricista **JOSÉ CARLOS LUMBRERAS KNUPP**, SIAPE **1888728**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 114 de 04 de outubro de 2011.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia para execução de obras de reforma do telhado do prédio anexo da Faculdade de Direito, situado na Rua Presidente Pedreira nº 62, bairro do Ingá, Niterói – RJ. Processo nº **23069.056.128/2009-85**.

Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA** – SIAPE 1759897;
- Arquiteta **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** – SIAPE 1730224;
- Engenheiro **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE 1787301;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º. 129 de 29 de setembro de 2011.**

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.041482/2011-77,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARLUCE ALVES DE ABREU**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º1570573, nos termos do item 4 , alínea “a” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis em Macaé, vinculada à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, para o Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 130 de 29 de setembro de 2011.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.


A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.041283/2011-11,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **RAFAEL VELASCO PESSANHA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 1755680, nos termos do item 4 , alínea “a” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, da Coordenação do Curso de Graduação em Administração em Macaé, vinculada à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, para o Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####


	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO	R.D. D nº. 282/2011
---	--	---------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	TOTA L DE DIAS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
031157/11- 59	ARLEY SILVA JUNIOR	366812	PROFESSOR DE 3º GRAU	04/02/10	19/04/88 A 30/04/89 01/05/89 A 19/03/90	323 377	SIND EMPREG COMERCIO DORJ INSS	DENTISTA CONT. INDIVIDUAL	ART. 103-V ART. 103-V
					Totalizando 700 dias				Lei 8.112/90 para fins de disponibilidade e aposentadoria

Em, 30 /09/2011.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO	R.D. D nº. 292/2011
---	--	---------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	TOTA L DE DIAS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
051977/11-67	SIGRID CASTRO GAVAZZI	311360	PROFESSOR DE 3º GRAU	02/01/92	02/05/77 A 05/09/77 02/01/79 A 31/01/79 17/05/82 A 05/03/85 06/03/85 A 31/12/85 01/01/86 A 16/02/87 17/02/87 A 22/01/88 02/01/89 A 01/01/92	127 030 1.024 301 412 340 1.095	SETAL SOC EDUC JOSE ALENCAR ASSOC EDUC GARRIGA MENEZES SOC ISRAELITA EDUC DO RJ SILVA SOUZA SOC EDUCACIONAL SOCIEDADE ISRAELITA EDUC RJ HUMAITA ASSOC EDUC ENSINO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RJ	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 100
					Totalizando 3.229 dias				Lei 8.112/90 para fins de disponibilidade e aposentadoria

Em, 30 /09/2011.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 14 de 29 de setembro de 2011.**

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando o término de mandato da coordenação do Curso de Graduação em Arquivologia;

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 003 de 28 de abril de 2011 que constituiu a Comissão Eleitoral Local com a responsabilidade de conduzir a Consulta à comunidade para a escolha do Coordenador e vice-coordenador do Curso de Graduação em Arquivologia – exercício 2011/2015, alterando os membros por:.

Docentes titulares:

PROF^a **ALINE LOPES DE LACERDA** – SIAPE 1809785 - Presidente
PROF **VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA** – SIAPE 0161712
PROF^a **ROSIMERE MENDES CABRAL** – SIAPE 1466010

Técnicos Administrativos:

CARLOS HENRIQUE DAMASCENO – SIAPE 0310243 - Titular
ADMILSON DE LIMA NASCIMENTO - SIAPE 3084671 - Suplente

Representantes discentes:

ALLAN SANTOS MEDEIROS – Matrícula UFF 108.14.001 - Titular
CLAUDIO TAVARES PAIVA SIMÕES – Matrícula UFF 208.14.047 – Suplente

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, N.º 14 de 29 de setembro de 2011.

EMENTA: Instituir Comissão para Reestruturação do PUVR, em conformidade com o Processo nº 23069.072166/2011-08

O Diretor do Pólo Universitário da UFF em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação da proposta de reestruturação organizacional do Pólo Universitário da UFF em Volta Redonda, definida no processo de nº 23069.072166/2011-08, aprovada pelo egrégio Conselho Universitário da UFF em sua reunião ordinária de 28 de setembro de 2011.

RESOLVE:

1- **Instituir** a comissão responsável pela reestruturação das Unidades Acadêmicas da UFF em Volta Redonda tendo em vista a necessidade de estabelecer pequenas modificações necessárias para atender à reestruturação definida pelo processo acima citado.

2- A Comissão será constituída pelos professores: **WAINER DA SILVEIRA E SILVA**, Diretor do PUVR, matrícula SIAPE nº 306090; **RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, Vice-Diretor do PUVR, matrícula SIAPE nº 304191; **SALETE SOUZA DE OLIVEIRA**, Diretora da EEIMVR, matrícula SIAPE nº 2347864; **MARCELO GONÇALVES DO AMARAL**, Diretor da ECHSVR, matrícula SIAPE nº 1527299; **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN**, Diretor do ICEX, matrícula SIAPE nº 2551747 e pelo servidor técnico-administrativo **RÔMULO EUGÊNIO NICÁCIO TAVARES**, Chefe do Setor Financeiro do PUVR, matrícula SIAPE nº 1620575.

3- A Comissão será presidida pelo Diretor do PUVR e terá o prazo de 30 dias a contar desta data para concluir seus trabalhos, o que permitirá que as três Unidades da UFF em Volta Redonda tornem-se acadêmica e politicamente equivalentes às Unidades acadêmicas da Sede da Universidade Federal Fluminense em Niterói.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEC, N.º 01 de 26 de setembro de 2011.

EMENTA: Designa os professores que comporão a banca para seleção de Professor Substituto para o Departamento de Estudos Culturais e Mídia.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar os Professores: **ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE 6305381 (PRESIDENTE), **ANA LÚCIA SILVA ENNE**, matrícula SIAPE 1517630, **CARLA FERNANDA PEREIRA BARROS** matrícula SIAPE 1745341 e o suplente e **VIKTOR HENRIQUE CARNEIRO DE SOUZA CHAGAS**, matrícula SIAPE 1795434, para comporem a Banca para Seleção de Professor Substituto do Departamento de Estudos Culturais e Mídia.

II- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO R. DE OLIVEIRA JR.
Sub-Chefe do Departamento de Estudos Culturais e Mídia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º 12 de 30 de setembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Elogiar** a servidora **CARLA BARROSO ARÊAS DA SILVA**, SIAPE 0307906, que por seus serviços prestados ao Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, enquanto secretária administrativa, em muito contribuiu para a realização das atividades do departamento com muita competência.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 24 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **ANTÔNIO FERREIRA DA HORA**, SIAPE 1424595, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização da disciplina Obras Hidráulicas (TER00062).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 25 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **ANTÔNIO HENRIQUE DA FONSECA THOMÉ DA SILVA**, SIAPE 2635466, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Hidráulica III (TER00060) e Fenômenos de Transporte e Hidráulica II (TER00061).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 26 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, SIAPE 1341643, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização da disciplina Legislação e Direito Ambiental (TER00096).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 27 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **CHOU SIN HWA**, SIAPE 304894, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Introdução à Engenharia do Meio Ambiente (TER00032) e Estradas Vicinais (TER00095).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 28 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **CLEUMO CORDOVILLE**, SIAPE 6304900, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Equipamentos I (TER03027) e Equipamentos II (TER00046).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 29 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO**, SIAPE 1000289, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Engenharia de Irrigação e Drenagem (TER00105), Engenharia de Irrigação I (TER04012), Drenagem (TER04019) e Saneamento em Pequenas Comunidades (TER04020).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 30 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **DIRLANE DA FÁTIMA DO CARMO**, SIAPE 1742297, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Avaliação de Impactos e Poluição Ambiental (TER00093), Tratamento e Reuso de Resíduos (TER00094) e Engenharia Agroecológica (TER00097).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 31 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, SIAPE 135177, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Modelagem e Otimização de Sistemas Agrícolas (TER00084), Instalações Agroindustriais (TER04024), Projeto Final em Engenharia Agrícola I (TER01016) e Projeto Final em Engenharia Agrícola II (TER01022).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 32 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **EDUARDO JORGE**, SIAPE 306082, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização da disciplina Estágio Curricular em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente II (TER00064).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 33 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **GUSTAVO CARNEIRO DE NORONHA**, SIAPE 265242, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Energização Rural (TER00075), Técnicas Experimentais em Engenharia Agrícola (TER00087) e Estágio Curricular em Engenharia Agrícola II (TER01021).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 34 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **IVENIO MOREIRA DA SILVA**, SIAPE 353689, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Economia Agrária (TER00073), Administração da Empresa Rural (TER00074) e Gestão e Desenvolvimento do Agronegócio (TER00078).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 35 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **JAMES HALL**, SIAPE 730781, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Exercício Profissional e Cidadania (TER00030), Engenharia de Segurança do Trabalho Integrada (TER00031) e Avaliação e Perícia (TER00053).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º. 36 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, SIAPE 343613, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Transferência de Tecnologia e Extensão Rural (TER03023) e Sistemas Solo-Água-Atmosfera (TER00086).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º. 37 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **LUCIANA PINTO TEIXEIRA**, SIAPE 186297, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Máquinas Agrícolas I (TER00081), Máquinas Agrícolas II (TER00082) e Mecânica Agrícola (TER00083).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 38 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **MARCIO CATALDI**, SIAPE 171474, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Introdução à Meteorologia e Climatologia (TER00034) e Engenharia e Meio Ambiente (TER00108).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 39 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, SIAPE 354006, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Gestão de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (TER00049) e Hidrologia II (TER00037).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 40 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **MÔNICA PRISCILLA HERNANDEZ MONCADA**, SIAPE 174440, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Geotecnia Ambiental I (TER00039), Conservação do Solo e da Água e Recuperação de Áreas Degradadas (TER00092), Projeto Final em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente I (TER00065) e Projeto Final em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente II (TER00066).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 41 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar o professor **OLGA KELMAN BROCKI CALHMAN**, SIAPE 175864, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Hidrologia I (TER04004) e Poluição das Águas e Controle e Avaliação da Qualidade (TER00052).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º. 42 de 31 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO JÚNIOR**, SIAPE 262054, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Silvicultura (TER00045), Processos Produtivos Sustentáveis (TER00059) e Desenvolvimento de Produtos Sustentáveis I (TER00077).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º. 48 de 3 de outubro de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** **MARCELLO JOSÉ QUINTIERI PINHEIRO**, matrícula SIAPE N.º 1082851, para atualizar e entrelaçar as informações das páginas da Internet do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente (TER), das Coordenações dos Cursos de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental (TGR) e de Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (TGH), bem como, as páginas da Internet do Laboratório de Mecânica dos Fluidos e Tecnologias Ambientais (LAMETA), do Laboratório de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (LabHidro), do Laboratório de Drenagem, Irrigação e Saneamento Ambiental (LaDISan) e do Laboratório de Tecnologia de Pós-Colheita (LTPC) com as páginas da Internet da Pró-Reitoria de Graduação e da Escola de Engenharia.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 49 de 3 de outubro de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **SADY CASTOR SOBRINHO**, SIAPE 307649, como responsável pelos procedimentos acadêmicos necessários a realização das disciplinas Fenômenos de Transporte e Hidráulica II (TER04002) e Fenômenos de Transporte e Hidráulica III (TER00106).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente

#####

SEÇÃO III

Parte 1:**DECISÃO N.º 446/11.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.055336/09-67,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Arquitetura, obtido por **LUIZ ALBERTO HOLANDA BUZATO**, junto à Universidade de Westminster, Londres, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 447/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004557/11-39,

DECIDE aprovar a revalidação do título de **Doutor em Letras**, obtido por **ÉDEN MENEZES VIANA MARTINS**, junto à Université de Pau et des Pays de L'Adour, França, como equivalente ao de Doutor em Letras, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 448/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.057918/10-11,

DECIDE aprovar a revalidação do título de **Doutor em Educação**, obtido por **GILBERTO FRAGA DE MELO**, junto à Universidade de Siegen, Alemanha, como equivalente ao de Doutor em Educação, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 449/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030372/09-18,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva da **Professora CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO**, lotada no Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, integrante da Escola de Enfermagem.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 450/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040665/11-28,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais do **Professor PAULO JORGE MAGALHÃES TEIXEIRA**, lotado no Departamento de Análise, integrante do Instituto de Matemática.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 451/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006724/11-39,

DECIDE autorizar a rematrícula do discente **FERNANDO ALMEIDA CALADO**, no Curso de Graduação de História.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 452/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050134/11-43,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela **Comissão para Elaboração de Recurso junto ao CEP, referente à destinação de vagas por vacância do Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo**, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 453/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030782/10-01,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas), para a área de conhecimento **CIRURGIA PLÁSTICA**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para cobrir vacância do Professor **OLYMPIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 454/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031102/11-49,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas), para a área de conhecimento **ANESTESIOLOGIA**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para cobrir vacância do Professor **RICARDO GONÇALVES PUPPIN**, do Professor **SALVADOR BORGES DOS SANTOS** e do Professor **JOSÉ ROBERTO DE MENEZES**.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 455/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031133/11-08,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento **OFTALMOLOGIA / ESTRABISMO**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para cobrir vacância do Professor **BENITO GILBERTO MÁLAGA MUNIZ**.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 456/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052162/10-14,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Direito Financeiro e Tributário**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA
EDUARDO GONÇALVES BOQUIMPANI
EDUARDO MANEIRA

SUPLENTE

EDUARDO MANUEL VAL
ADILSON RODRIGUES PIRES.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 457/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007525/11-48,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **GUIOMAR SILVA DE ALBUQUERQUE** e **PRISCILA STAROSKY**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Linguagem**, e dar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 458/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002941/11-50,

DECIDE não homologar o resultado do Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento **Linguagem**, realizado pelo Departamento de Formação Específica de Nova Friburgo.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 459/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031159/11-48,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento **PSIQUIATRIA E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO**, do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, para cobrir vacância da Professora **MARIA DULCE ALVES GONZAGA**.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 460/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031159/11-48,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Psiquiatria e Subáreas de Atuação**, do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, integrante do Instituto de Saúde da Comunidade, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ERIKSON FELIPE FURTADO
MILENA PEREIRA PONDE
EDSON GUIMARÃES SAGGAES
DANIEL PAGNIN
REGINA LUCIA RIBEIRO REIS

SUPLENTE

ALEXANDRE MARTINS VALENÇA
JERSON LAKS.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 461/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011173/11-25,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento **COMUNICAÇÃO DE DADOS**, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, para cobrir vacância da Professora **CARMEM MARIA COSTA DE CARVALHO**.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 462/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011173/11-25,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Comunicação de Dados**, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS
LUIZ CLÁUDIO SCHARA MAGALHÃES
ANILTON SOARES GARCIA
SIDNEY CUNHA LUCENA
ALEXANDRE SZTAJNBERG

SUPLENTE

DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE
JOSÉ AUGUSTO SURUAGY MONTEIRO.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 463/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009168/11-52,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento **PARASITOLOGIA GERAL E CLÍNICA / BIOSSEGURANÇA**, do Departamento de Ciências Básicas de Nova Friburgo, para cobrir vacância do Professor **WALDIR ROCHA DA FONSECA**.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 464/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009168/11-52,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Parasitologia Geral e Clínica / Biossegurança**, do Departamento de Ciências Básicas, integrante da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

HELENA KEIKO TOMA
YARA ADAMI
PAULA DE LUCA
DARIO ELUAN KALUME
HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA

SUPLENTE

FÁBIO AGUIAR ALVES
JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 465/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009169/11-05,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento **RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA**, do Departamento de Formação Específica de Nova Friburgo, para cobrir vacância do Professor **FÁBIO RIBEIRO GUEDES**.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 466/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009169/11-05,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Radiologia Odontológica**, do Departamento de Formação Específica, integrante da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ADEMAR TAKAHAMA JUNIOR
ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA
SÉRGIO LÚCIO PEREIRA DE CASTRO LOPES
FÁBIO RIBEIRO GUEDES
KARINA LOPES DEVITO

SUPLENTE

DANIELLE RESENDE CAMISASCA BARROSO
DEBORAH QUEIROZ DE FREITAS.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 467/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009170/11-21,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento **CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL**, do Departamento de Formação Específica de Nova Friburgo, para cobrir vacância do Professor **FÁBIO RIBEIRO GUEDES**.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 468/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009170/11-21,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Cirurgia Bucomaxilofacial**, do Departamento de Formação Específica, integrante da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SÉRGIO LUIZ MELO GONÇALVES
ROSSIENE MOTTA BERTOLLO
ALINE MUNIZ DE OLIVEIRA
ARLEY SILVA JÚNIOR
MARCELO CORREA MANSO

SUPLENTE

EDNILSON PORANGABA
FÁBIO RAMÔA PIRES.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 469/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007853/11-44,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria da Literatura – 20h**, do Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ADALBERTO MULLER JUNIOR
DIANA IRENE KLINER
IVAN PRADO TEIXEIRA
MÁRCIO ORLANDO SELIGMANN SILVA
ÍTALO MORICONI JUNIOR

SUPLENTE

SONIA MONNERAT BARBOSA
DENÍLSON LOPES SILVA.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 470/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007854/11-99,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria da Literatura**, do Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SONIA MONNERAT BARBOSA
JOSÉ LUIS JOBIM DE SALLES FONSECA
MARLI DE OLIVEIRA FANTINI SCARPELLI
MÁRCIA AZEVEDO DE ABREU
REGINA ZILBERMAN

SUPLENTE

OLGA DONATA GUERIZOLI KEMPINSKA
JULIO CEZAR FRANÇA PEREIRA.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 471/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009203/11-33,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Projeto de Urbanismo, Teoria e História do Urbanismo**, do Departamento de Urbanismo, integrante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA
JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO
LUCIANA DA SILVA ANDRADE
JOSÉ ALMIR FARIAS FILHO
MARIA PAULA GONÇALVES LYSANDRO DE ALBERNAZ

SUPLENTE

WERTHER HOLZER
PEDRO DE NOVAIS LIMA JUNIOR.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 472/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011327/11-89,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Tecnologia da Construção**, do Departamento de Arquitetura, integrante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO
PEDRO DA LUZ MOREIRA
MARIA JULIETA NUNES DE SOUZA
ROBERTA CAVALCANTI PEREIRA NUNES
ARIVALDO LEÃO DE AMORIM

SUPLENTE

SYLVIA MEIMARIDOU ROLA
JORGE AZEVEDO DE CASTRO.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 473/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011958/11-06,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sistemas de Energia Elétrica**, do Departamento de Engenharia Elétrica, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

GUILHERME GONÇALVES SOTELO
MÁRCIO ZAMBOTI FORTES
ERNESTO RUPPERT FILHO
MARLEY MARIA BERNARDES REBUZZI VELLASCO
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

SUPLENTE

VITOR HUGO FERREIRA
ALEXANDRE PINTO ALVES DA SILVA.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 474/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004827/11-64,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Antropologia**, do Departamento de Ciências Sociais, integrante do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO
GLÁUCIA MARIA PONTES MOUZINHO
ELIELMA AYRES MACHADO
OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
FELIPE FERREIRA VANDER VELDEN

SUPLENTE

SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA
LUIZ FELIPE ROCHA BENTES.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 475/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056715/09-74,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Direito Empresarial Econômico**, do Departamento de Direito, integrante do Polo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO
CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO CARDOSO ALVES
JOÃO EDUARDO DE ALVES PEREIRA
CARLOS EDUARDO ADRIANO JAPIASSU
EDUARDO MANUEL VAL

SUPLENTE

WAGNER LUIZ MENEZES LINO
RODRIGO DE SOUZA COSTA.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 476/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009245/11-74,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Processos de Subjetivação, Historicidade e Trabalho**, do Departamento Interdisciplinar, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA E SILVA
TATIANA RAMMINGER
JUSSARA CRUZ DE BRITO
PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO
LUCIENE ALVES MIGUEZ NAIFF

SUPLENTE

PATRÍCIA MARIA DE AZEVEDO PACHECO
ALESSANDRA DAFLON DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 477/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011162/11-45,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Termodinâmica e Engenharia de Petróleo**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FERNANDA CUNHA PEIXOTO
RODRIGO AZEVEDO DOS REIS
ROGÉRIO FERNANDES LACERDA
FÁBIO BICALHO CANO
PAULO COUTO

SUPLENTE

CLÁUDIA OSSANAI OURIQUE
ANDRÉ LUIZ HEMERLY COSTA
GABRIEL ELMÔR FILHO.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 478/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056710/09-41,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Direito Processual Civil**, do Departamento de Direito, integrante do Polo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES
MARA DARCANCHY
VIVIANE COELHO DE SÉLLOS GONDIM

SUPLENTE

CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO CARDOSO ALVES
WAGNER LUIS MENEZES LINO.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

RESOLUÇÃO N.º 441/11.

EMENTA: Altera o § 3º do Artigo 2º, e os Artigos 3º e 4º da Resolução n.º 066/2008 do CEP, que estabelece normas sobre o provimento de cargo de Professor de 3º grau e a contratação de Professor Substituto para o Ensino de graduação na UFF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008997/11-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o § 3º do Artigo 2º, e os Artigos 3º e 4º da Resolução CEP n.º 066/2008, que passam a ter a seguinte redação:

“§ 3º - Cada Departamento de Ensino poderá solicitar ao CEP abertura de concursos públicos para as Classes de Professor Adjunto ou Titular em regime de Dedicção exclusiva, para preenchimento de V vagas, com arredondamento para baixo.

I – A abertura de Concursos Públicos para a classe de Professor Assistente ou para Professor Adjunto em regime diverso do estabelecido no § 3º, caput, poderá ser aprovada pelo CEP, mediante justificativa do Departamento de Ensino.

II – A abertura de concurso para o regime de 40 horas somente ocorrerá para suprir vagas já existentes do mesmo regime.

III- As aberturas de Concursos Públicos deverão levar em conta que o número de professores no regime de 20 horas em cada Departamento de Ensino não poderá ser superior a 30% de seu quadro total de docentes, de acordo com Art. 3º da Resolução CEP n.º 386/2008.

Art. 3º - Serão utilizadas pelo CEP as reduções de regime de trabalho de um docente, após sua aprovação em estágio probatório, desde que as mesmas tenham sido solicitadas pelo Docente, aprovadas pela plenária do respectivo Departamento de Ensino e tenham sido devidamente justificadas.

Art. 4º - Para que o CEP possa autorizar a alteração de regime de trabalho de docente de 20 horas para 40 horas, de 20 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva ou de 40 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva, serão necessárias as seguintes condições:

- a) **Ter cumprido o estágio probatório;**
- b) **Ter sido a alteração de regime justificada pelo docente e aprovada em reunião plenária Departamental;**
- c) **Dispor o Departamento, no semestre da implementação da mudança de regime de trabalho, de vagas-equivalentes, das quais será debitado o correspondente aumento implicado no banco de professores-equivalentes pela mudança de regime de trabalho;**

d) Estar apto a integrar o corpo docente permanente de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, comprovado mediante ata do respectivo colegiado.”

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA UFF – SUBPROGRAMA LATO SENSU (PQUFF/LATO SENSU)

EDITAL DO AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO/LATO SENSU 2011

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEPE, por meio de sua Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, através de sua Divisão de Capacitação e Qualificação-DCQ/CPTA, em parceria com a Divisão de Gestão de Desempenho-DGD/CPTA, torna público, no âmbito interno da Universidade Federal Fluminense, o Edital 2011 de concessão do Auxílio-Qualificação/Lato sensu, vinculado ao Programa de Qualificação da UFF - Subprograma Lato Sensu (PQUFF/Lato sensu), criado pela Instrução de Serviço Conjunta PROPI - SRH 01, de 10 de agosto de 2009.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Prover auxílio financeiro parcial aos servidores técnico-administrativos do quadro ativo da UFF, ocupantes de cargo efetivo e em exercício nesta Instituição, que, sem percepção de qualquer tipo de bolsa de estudos, realizam cursos de pós-graduação lato sensu, com ou sem afastamento.

1.2. Prover auxílio financeiro parcial, em caráter excepcional, aos servidores docentes do quadro ativo da Universidade com grau de formação em nível de graduação, que, sem percepção de qualquer tipo de bolsa de estudos, realizam cursos de pós-graduação lato sensu, com ou sem afastamento.

2. DO AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO

2.1. Serão concedidas 20 bolsas para os servidores técnico-administrativos e 2 bolsas para os servidores docentes que atenderem aos requisitos previstos no item 4 deste edital;

2.2. A vigência do Auxílio-Qualificação/Lato sensu será determinada pela PROGEPE, em cada caso, de acordo com a realização do curso, no prazo de março de 2011 a fevereiro de 2012;

2.3. O Auxílio-Qualificação/Lato sensu será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, concedido por um período máximo de 12 meses. O pagamento poderá ser retroativo a março de 2011, de acordo com a disponibilidade financeira.

3. DOS REQUISITOS DO CURSO

3.1. Ser oferecido por instituição de educação superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), na modalidade presencial ou a distância;

3.2. Ter duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia.

4. DOS REQUISITOS PARA O PROPONENTE

4.1. Ser servidor técnico-administrativo ou docente do quadro ativo da UFF, ocupante de cargo efetivo e em exercício nesta Instituição;

4.2. Ser servidor docente do quadro ativo da UFF, ocupante de cargo efetivo e em exercício nesta Instituição, ter seu maior grau de formação em nível de graduação;

4.3. Ao servidor técnico-administrativo, ter obtido, no formulário de Aferição Individual de Desempenho – FAID, resultado igual ou superior a 70% do total de pontos previstos, considerando seu último interstício concluído.

4.4. Ao servidor técnico-administrativo, em estágio probatório, ter apreciação de desempenho favorável, pela chefia imediata (declaração).

4.5. Permanecer, após o término de sua vigência, no quadro ativo da UFF por tempo não inferior ao do recebimento do Auxílio-Qualificação/Lato sensu;

4.5.1. O não cumprimento deste prazo acarretará na obrigação de devolver a totalidade dos valores percebidos a título de Auxílio-Qualificação/Lato sensu;

4.6. Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação lato sensu que atenda aos requisitos deste Edital;

4.7. Não receber qualquer tipo de bolsa de estudos;

4.8. Apresentar a totalidade da documentação exigida, nos termos constantes do item 5 deste Edital. Na ausência de qualquer documento o processo não será analisado pela Comissão e será encaminhado para ciência do servidor(a), do indeferimento e posterior arquivamento.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Formulário de solicitação do Auxílio-Qualificação/Lato sensu, preenchido e assinado pelo requerente (Anexo I);

5.2. Declaração expedida pela coordenação do curso, comprovando o vínculo discente regular e o não recebimento de bolsa de estudos por parte do requerente;

5.3. Termo de Compromisso do requerente, constante do formulário de solicitação do auxílio, estabelecendo, entre outros aspectos, sua permanência no quadro ativo da UFF por tempo não inferior ao do recebimento do Auxílio-Qualificação/Lato sensu, conforme item 4.4 deste Edital;

5.4. Justificativa detalhada da direção da unidade ou órgão de lotação do servidor, constando o impacto da realização do curso sobre as ações desenvolvidas naquela área e os resultados esperados;

5.5. Cópia da folha de rosto do contracheque ou do cabeçalho do contracheque do siapenet, de no máximo dois meses anteriores à data da solicitação.

5.6. Cópia da Carteira de Identidade.

5.7. Declaração da chefia imediata com apreciação de desempenho, para os servidores em estágio probatório.

6. DOS PRAZOS E CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO

6.1. Os prazos para solicitação, análise, julgamento e divulgação de resultados são os estabelecidos no Cronograma constante do Anexo II deste Edital;

6.2. A solicitação para a concessão do Auxílio-Qualificação/Lato sensu, nos termos deste Edital e rigorosamente observado o cronograma constante do Anexo II, deverá ser procedida por meio de processo administrativo, autuado para este fim, no Protocolo da unidade do servidor; o processo deverá ser constituído do formulário de solicitação (Anexo I) e da documentação estabelecida pelo item 5 deste Edital;

6.3. Uma vez iniciado o processo de hierarquização dos solicitantes, nos termos do item 6.5 e em conformidade com o cronograma constante do Anexo II, novas solicitações não serão incorporadas ao contingente a ser hierarquizado, ainda que seu encaminhamento intempestivo seja decorrente de cumprimento de pendências anteriormente identificadas;

6.4. A relação hierarquizada, nos termos do item 6.5, será utilizada durante todo o intervalo de vigência do Auxílio-Qualificação/Lato sensu, conforme previsto no item 2.1, havendo substituições sempre que ocorrerem desistências ou abandono do curso, respeitada estritamente a ordem de classificação.

6.5. Será constituída comissão composta por integrantes da equipe da DCQ/CPTA/PROGEPE, objetivando a análise, elaboração de relação hierarquizada dos solicitantes, nos termos do item 6.4, para fins da concessão do Auxílio-Qualificação/Lato sensu aos 20 primeiros servidores técnico-administrativos e aos 2 primeiros servidores docentes, em conformidade com os recursos financeiros disponíveis e com o previsto neste Edital;

6.5.1. Para a análise das solicitações, serão observados os critérios abaixo, tendo por prioridade o servidor:

6.5.1.1. Que não perceba Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei 11.091/2005, relativo a cursos de pós-graduação Lato sensu, com correlação direta;

6.5.1.2. Que o curso apresente correlação direta (Decreto nº 5824/2006) com a natureza do trabalho por ele desenvolvido na UFF;

6.5.1.3. Que não possua isenção de mensalidade em cursos autofinanciáveis oferecidos pela UFF;

6.5.1.4. Que não possua isenção de mensalidade no seu curso;

6.5.1.5. Com data de ingresso na UFF mais antiga;

6.5.1.6. Que esteja mais adiantado no curso;

6.5.1.7. Processos protocolados após a data constante no Anexo II, não serão analisados.

6.5.1.8. Em caso de empate em todos os critérios acima, terá prioridade o servidor de maior idade;

7. DAS COMPETÊNCIAS

7.1. Caberá à DGD - Divisão de Gestão de Desempenho:

7.1.1. Analisar o atendimento ao requisito do item 4.3;

7.2. Caberá à DCQ - Divisão de Capacitação e Qualificação:

7.2.1. Verificar a apresentação da documentação exigida no item 5;

7.2.2. Analisar o atendimento aos requisitos dos itens 3, 4.1, 4.2, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8 e 4.9, antes da autorização de pagamento do Auxílio-Qualificação/Lato sensu;

7.2.3. Verificar a disponibilidade restante de tempo de serviço do servidor, no que se refere à possibilidade de aposentadoria compulsória;

7.2.4. Encaminhar à Gerência Plena Financeira/Progepe a solicitação do pagamento dos auxílios concedidos, mediante crédito mensal diretamente na conta-corrente informada pelo pleiteante no formulário de solicitação;

7.2.5. Acompanhar a qualificação dos servidores contemplados com o Auxílio-Qualificação/Lato sensu, até a finalização do curso, garantindo, inclusive, o cumprimento ao previsto no item 8.1 deste Edital.

8. DOS RELATÓRIOS

8.1. O beneficiário do Auxílio-Qualificação/Lato sensu deverá, ao final de sua vigência, apresentar à DCQ relatório de atividades desenvolvidas, em formulário próprio (Anexo III), assinado pelo coordenador do curso de pós-graduação Lato sensu, bem como comprovante de conclusão do curso;

8.2. Em caso de reprovação ou abandono do curso, o servidor deverá proceder à devolução da totalidade do Auxílio-Qualificação/Lato sensu percebido, salvo quando houver justificativa motivada por problemas de saúde do próprio servidor, comprovado mediante apresentação de correspondentes licenças médicas;

8.3. Anualmente, após o último mês de vigência previsto para o Auxílio-Qualificação/Lato sensu 2011, a DCQ deverá apresentar a CPTA relatório relativo às concessões do período.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os recursos para pagamento do Auxílio-Qualificação/Lato sensu advirão do Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos da UFF, sendo o reajuste dos valores estabelecidos pela DCQ/CPTA/PROGEPE, dependendo da disponibilidade orçamentária;

9.2. Havendo disponibilidade financeira, poderá ser aberto um segundo período de inscrições (segunda chamada), ao qual será dada ampla divulgação;

9.3. Casos omissos ou controversos serão resolvidos pela PROGEPE.

9.4. Este Edital tem validade de 1 (um) ano.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação – DCQ

#####

ALINE DA SILVA MARQUES

Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo - CPTA

#####

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE

#####



CPTA – Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
DCQ – Divisão de Capacitação e Qualificação

GRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA UFF
– PQUFF –
Lato sensu

REQUERENTE

Nome _____ Matrícula SIAPE _____
 Órgão de lotação na UFF _____ E-mail _____
 Endereço residencial completo (rua, complemento, cidade e CEP) _____
 Telefones - residencial _____ celular _____ na UFF _____
 Data de nascimento: ____/____/____ Data de ingresso no Serviço Público: ____/____/____

DADOS DO CURSO

Nome do curso _____
 Instituição _____
 Cidade _____ Estado _____
 Duração: início ____/____/____ término previsto (inclusive defesa) ____/____/____
 Afastamento: () não () sim: () integral () parcial processo n.º: _____

DADOS PARA PAGAMENTO

Nome do Banco _____ Número da agência _____
 Conta corrente _____ CPF do requerente _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA ANEXADA

- () Declaração de aluno regularmente matriculado e de não recebimento de bolsa de estudos expedida pelo curso;
 () Assinatura do Termo de Compromisso abaixo;
 () Justificativa da Direção da Unidade do servidor;

TERMO DE COMPROMISSO E ASSINATURA DO REQUERENTE

Ao requerer o Auxílio-Qualificação, comprometo-me a:

- 1) comunicar à DCQ, para fins de cancelamento do auxílio-qualificação, o recebimento de outra modalidade de apoio à realização do curso, da Capes, CNPq, Faperj ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira;
- 2) apresentar à DCQ, de acordo com o estabelecido no edital, o Relatório Sintético de Atividades, devidamente assinado pelo coordenador do curso, bem como o comprovante do título obtido, fornecido pela instituição de destino;
- 3) finda a percepção do auxílio-qualificação ora solicitado, permanecer atuando na UFF por tempo minimamente igual ao de sua vigência, sob pena de devolução dos valores percebidos, nos termos do item 4.5 do Edital;
- 4) devolver à DCQ o auxílio-qualificação se não alcançar a titulação que justificou a concessão deste auxílio ou se abandonar o curso, salvo em hipótese comprovada de problemas relativos à saúde, nos termos do item 8.2 do Edital;
- 5) entregar na DCQ uma declaração em que o servidor assina o não recebimento de bolsas de estudo.

Local e data

Assinatura do requerente

ANÁLISE E DELIBERAÇÃO (USO EXCLUSIVO DA DCQ-DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO)**DGD/CPTA/PROGEPE**

Avaliação de desempenho (pontuação dos últimos 18 meses): _____.

() De acordo; () Indeferido em função de: _____

Data: ____/____/____ Assinatura e Carimbo **DGD/CPTA/PROGEPE**: _____**DCQ/CPTA/PROGEPE**

Correlação do curso: () direta () indireta.

() De acordo; Vigência do Auxílio: Início: ____/____/____ Término Previsto: ____/____/____

() Indeferido em função de: _____

Data: ____/____/____ Assinatura e Carimbo **DCQ /CPTA/PROGEPE**: _____Data: ____/____/____ Assinatura e Carimbo **CPTA/PROGEPE**: _____



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA UFF

– PQUFF –

Lato sensu

CPTA – Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo

DCQ – Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO II – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODOS
Publicação do Edital na página da CPTA www.ddrh.uff.br	30/09/2011
Período de inscrições	10 a 27/10/2011
Análise da documentação e instrução dos processos pela DCQ	31/10 a 09/11/2011
Hierarquização da lista de classificados	10 e 11/11/2011
Divulgação da lista de classificados	16/11/2011
Prazo para recurso	16 e 18/11/2011
Análise dos recursos	21 e 22/11/2011
Divulgação do resultado final, na página da CPTA www.ddrh.uff.br	24/11/2011
Emissão de carta de concessão, dirigida aos contemplados.	24/11/2011



CORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-CPTA - DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO-DCQ
ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES EM QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

RELATÓRIO SINTÉTICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

NOME DO ALUNO	
----------------------	--

NOME DO CURSO	
----------------------	--

INSTITUIÇÃO	
--------------------	--

PERÍODO DESTE RELATÓRIO	DATA INICIO dd/mm/aa		DATA FIM dd/mm/aa	
--------------------------------	--------------------------------	--	-----------------------------	--

1 – Desempenho Acadêmico

1.1 – DISCIPLINAS CURSADAS	Carga Horária Semanal	Nº de Créditos	Conceito Obtido
a)			
b)			
c)			
d)			
e)			
f)			
g)			
h)			
1.2 – OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ESTUDOS			
a)			
b)			
1.3 – SOMA DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS			
1.4 – NÚMEROS DE CRÉDITOS NECESSÁRIOS PARA FINALIZAR O CURSO			

2 – Exames Gerais, caso sejam exigidos

Previstos
Realizados

3 – Síntese do progresso no desenvolvimento do curso / monografia (previsão de entrega).

Assinatura do Aluno	Data	
Assinatura do Chefe do Órgão de Lotação/UFF	Data	
Assinatura do Coordenador do Curso	Data	